

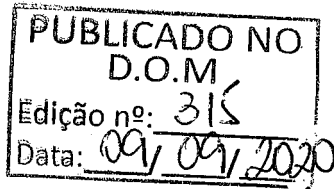


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.190

DE 08 DE SETEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.398, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.016, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.556/2.016 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.704/15”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora **MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13.284**, teve concedida progressão, sendo reenquadrada no Nível III, Grau “A”, por meio da Portaria nº 2.698/2.016;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0523/2020 S.M.E./D.G.P., onde informa que a evolução funcional da servidora para o Nível III - Grau “A”, ocorreu de maneira irregular e solicitando a revogação da Portaria nº 2.398/2.016; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.556/2.016 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 2.704/15, em especial o Parecer Jurídico nº 008/2020 - CP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 2.398, de 28 de novembro de 2.016, que concedeu progressão a servidora **MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13.284**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.133.165-0, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo